

RESOLUÇÃO N. 808, DE 1919

D. Francisco de Aquino Corrêa, Bispo de Prusiade,
Presidente do Estado de Matto-Grosso.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa
Legislativa decretou e eu sancionei a seguinte Resolução:

Art 1.---O effectivo orçamentario da Força Publica do
Estado para o exercicio de 1920, compôr-se-á:

1) De um Estado Maior com 1 Tenente-Coronel Commandante, 3 Majores, 3 1.^{as} Tenentes e 3 1.^{as} Sargentos.

2) De dois batalhões de infantaria.—O primeiro com sede nesta Capital e um effectivo de 1 Major, 5 Capitães, 3 1.^{as} Tenentes, 9 2.^{as} Tenentes, 1 Sargento-ajudante, 6 1.^{as} Sargentos, 10 2.^{as} Sargentos, 7 3.^{as} Sargentos, 23 Cabos, 18 Anspeçadas, 6 Musicos de 1.^a classe, 10 Musicos de 2.^a classe, 12 Musicos de 3.^a classe, 6 Soldados corneteiros, 6 Soldados-tambores, 9 Soldados-conductores, 126 Soldados, 1 Soldado selleiro-correio, 1 Soldado-serralheiro e 1 Soldado carpinteiro. —O segundo batalhão estacionará em Campo-Grande, com um effectivo de 1 Major Commandante, 4 Capitães, 3 1.^{as} Tenentes, 8 2.^{as} Tenentes, 1 Sargento-ajudante, 6 1.^{as} Sargentos, 5 2.^{as} Sargentos, 7 3.^{as} Sargentos, 21 Cabos, 18 Anspeçadas, 4 Musicos de 1.^a classe, 6 Musicos de 2.^a classe, 8 Musicos de 3.^a classe, 6 Soldados-corneteiros, 6 Soldados-tambores, 1 conductor, 126 soldados, 1 Soldado-carpinteiro, 1 Soldado serralheiro e 1 Soldado selleiro-correio.

3) De uma companhia regional em Santo Antonio do Rio Madeira, com o effectivo de 1 Capitão commandante, 1 1.^a Tenente, 2 2.^{as} Tenentes, 1 1.^a sargento, 2 2.^{as} sargentos, 3 3.^{as} sargentos, 6 cabos de esquadrões, 6 anspeçadas, 2 Soldados-corneteiros, 2 Soldados tambores e 42 Soldados.

4) De dois esquadrões de cavallaria.—O primeiro com sede nesta Capital e o effectivo de 1 1.^a Tenente commandante, 2 2.^{as} Tenentes, 1 1.^a Sargento, 2 2.^{as} Sargentos, 3 3.^{as} Sargentos, 10 Cabos, 4 Anspeçadas, 2 Soldados clarins, 1 Soldado selleiro-correio e 28 Soldados.—O segundo esquadrão com sede em Bella Vista, terá um effectivo de 1 Capitão Commandante, 1 1.^a Tenente, 2 2.^{as} Tenentes, 1 1.^a Sargento, 4 2.^{as} Sargentos, 3 3.^{as} Sargentos, 12 Cabos, 10 Anspeçadas, 2 Soldados clarins, 1 Soldado selleiro-correio e 70 Soldados.

§ Unico.—O Governo poderá alterar esta disposição da Força quando julgar conveniente ao serviço da defesa do Estado.

Art. 2.—Por conveniencia de serviço as unidades da Força darão de preferencia, destacamentos na seguinte ordem: as forças da Capital servirão ás localidades dos municipios de Santo Antonio do Rio Abaixo, Rosario-Oeste, Diamantino, Registro do Araguaia, Poconé, S. Luiz de Cáceres e Mato Grosso; o esquadrão estacionado em Bella Vista servirá os municipios de Porto Murinho e Ponta Porã e o 2.^o Batalhão ás demais localidades inclusive Corumbá.

Art. 3.—Os vencimentos dos officiaes e praças serão os constantes da tabella annexa.

Art. 4.—O primeiro esquadrão terá em argola 25 cavallos e 10 muares e o segundo 20 cavallos; o primeiro batalhão terá 5 cavallos e 4 muares e o segundo 20 cavallos.

Art. 5.—O valor da forragem nesta Capital e em Corumbá será de 3\$000 e nas demais localidades de 2\$000 diários.

Art. 6.—O Commandante Geral da Força Publica perceberá, além dos seus vencimentos, a gratificação mensal de 60\$000, a titulo de representação.

Art. 7.—Aos Commandantes dos batalhões de infantaria e dos esquadrões de cavallaria que estiverem em effectivo exercicio, serão abonadas, para despesas de representação, as gratificações mensaes de 50\$000 e 30\$000, respectivamente.

Art. 8.—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir fielmente.

O Director da Secretaria do Governo a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 5 de Dezembro de 1919, 31.^a da Republica.

(L. S.) † FRANCISCO DE AQUINO CORREA, BISPO DE PRUSIADE.

Benito Esteves.

H. Florence.

Foi sellada e publicada a presente Resolução nesta Secretaria do Governo, em Cuiabá, aos cinco dias do mez de Dezembro de mil novecentos e dezenove.

O Official servindo de Director,

José Dias de Barros.

FORÇA PUBLICA DO ESTADO

Quadro do pessoal com os respectivos vencimentos annuaes

	PESSOAL	SOLDO	GRAT.	ETAPAS	TOTAL
<i>Estado Maior da Força</i>					
1	Tte. Cel. Commte. Geral	6:800\$000	3:400\$000		10:200\$000
	Para representação		720\$000		720\$000
1	Major em comissão	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
1	Major Assistente do Pessoal	1:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
1	» » Material	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
1	1.º Tte. Adjunto do Pessoal	3:000\$000	1:500\$000		4:500\$000
1	1.º » » Material	3:000\$000	1:500\$000		4:500\$000
1	1.º » Secretario	3:000\$000	1:500\$000		4:500\$000
1	1.º Sargento Archivista	569\$400	284\$700	1:095\$000	1:949\$100
2	2.º » Amanuenses	474\$500	237\$250	1:095\$000	3:613\$500
	5 Pl. addicionaes sobre os vencimentos, com exclusão do Commandante Geral				1:853\$130
	Somma				49:835\$730
<i>1.ª Batalhão de Infantario</i>					
1	Major Commandante	4:000\$000	2:000\$000		6:000\$000
	Para representação		600\$000		600\$000
1	Capitão Fiscal	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000
1	» Ajudante	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000
1	» Medico	3:600\$000	1:800\$000		5:400\$000
1	2.º Tte. Secretario	2:400\$000	1:000\$000		3:600\$000
1	2.º » Intendente	2:400\$000	1:200\$000		3:600\$000
2	Capitães	3:600\$000	1:300\$000		10:800\$000
3	1.ª Tenentes	3:000\$000	1:500\$000		13:500\$000
7	2.ª »	2:400\$000	1:200\$000		25:200\$000
1	Sargento Ajudante	642\$400	321\$200	1:095\$000	2:058\$600
1	1.º Sargento Archivista	569\$400	284\$700	1:095\$000	1:949\$100
1	1.º » Intendente	569\$400	284\$700	1:095\$000	1:949\$100
1	1.º » musico	569\$400	284\$700	1:095\$000	1:949\$100
1	2.º » musico	474\$500	237\$250	1:095\$000	1:806\$750
1	2.º » de saúde	474\$500	237\$250	1:095\$000	1:806\$750
1	2.º Saig. do material bellico	474\$500	237\$250	1:095\$000	1:806\$750
1	3.º » corneteiro	321\$200	160\$100	1:095\$000	1:573\$800
1	Cabo intendente	292\$000	146\$000	73\$000	1:168\$000
1	» do material bellico	292\$000	146\$000	73\$000	1:168\$000
1	Corneteiro	292\$000	146\$000	73\$000	1:168\$000
1	Soldado selheiro-correio	240\$900	120\$450	73\$000	1:091\$350
1	» carpinteiro	240\$900	120\$450	73\$000	1:091\$350
1	» serralheiro	240\$900	120\$450	73\$000	1:091\$350
1	» conductor	240\$900	120\$450	73\$000	1:091\$350
6	Musicos de 1.ª classe	379\$600	189\$800	73\$000	7:796\$400
10	» » 2.ª »	321\$200	160\$600	73\$000	12:180\$000
12	» » 3.ª »	292\$000	146\$000	73\$000	14:016\$000
3	1.ª Sargentos	569\$400	284\$700	1:095\$000	5:847\$300
7	2.ª »	474\$500	237\$250	1:095\$000	12:647\$250
6	3.ª »	321\$200	160\$600	1:095\$000	9:460\$800
2	Cabos de metralhadoras	292\$000	146\$000	73\$000	2:336\$000
18	» » esquadras	292\$000	146\$000	73\$000	21:024\$000
18	Anspeçadas	262\$800	131\$400	73\$000	20:235\$600
126	Soldados	210\$900	120\$450	73\$000	137:510\$100
6	Corneteiros	262\$800	131\$400	73\$000	6:745\$200
6	Tambores	262\$800	131\$400	73\$000	6:745\$200
8	Soldados conductores	240\$900	120\$450	73\$000	7:639\$450
	5 Pl. addic. sobre os vencim.				18:292\$782
					384:748\$432

2. Batalhão de Infantaria			
1 Major Commandante	4.000\$000	2.000\$000	6.000\$000
Para representação		600\$000	600\$000
1 Capitão Fiscal	3.600\$000	1.800\$000	5.400\$000
1 " Ajudante	3.600\$000	1.800\$000	5.400\$000
1 2. Tenente Secretario	2.400\$000	1.200\$000	3.600\$000
1 2. " Intendente	2.400\$000	1.200\$000	3.600\$000
2 Capitães	3.600\$000	1.800\$000	10.800\$000
3 1. Tenentes	3.000\$000	1.500\$000	13.500\$000
6 2. " "	2.400\$000	1.200\$000	21.600\$000
1 Sargento ajudante	642\$400	321\$200	1:095\$000
1 1. Sargento archivista	569\$400	284\$700	1:095\$000
1 1. " intendente	569\$400	284\$700	1:095\$000
1 1. " musico	569\$400	284\$700	1:095\$000
1 2. " musico	474\$500	237\$250	1:095\$000
1 2. " de saude	474\$500	237\$250	1:095\$000
1 2. " do material			
bellico	474\$500	237\$250	1:095\$000
1 3. " corneteiro.	321\$200	160\$600	1:095\$000
1 Cabo intendente	292\$000	146\$000	730\$000
1 " do material bellico	292\$000	146\$000	730\$000
1 " corneteiro	292\$000	146\$000	730\$000
1 Soldado selleiro-correeiro	240\$900	120\$450	730\$000
1 " carpinteiro	240\$900	120\$450	730\$000
1 " serralheiro	240\$900	120\$450	730\$000
1 Musicos de 1.ª classe	379\$600	189\$800	730\$000
4 " " 2.ª "	321\$200	160\$600	730\$000
6 " " 3.ª "	292\$000	146\$000	730\$000
3 1. Sargentos	569\$400	284\$700	1:095\$000
3 2. " "	474\$500	237\$250	1:095\$000
6 3. " "	321\$200	160\$600	1:095\$000
16 Cabos de esquadras	292\$000	146\$000	730\$000
18 Anspeçadas	262\$800	131\$400	730\$000
286 Soldados	240\$900	120\$450	730\$000
6 " corneteiros	262\$800	131\$400	730\$000
6 " tambores	262\$800	131\$400	730\$000
1 Soldado conductor	240\$900	120\$450	730\$000
10 ./. addiconaes sobre os			
vencimentos			33:289\$345
Somma			<u>366:782\$795</u>
<i>Companhia Regional de Santo Antonio do Rio Madeira</i>			
1 Capitão Commandante	3.600\$000	1.800\$000	5.400\$000
1 1. Tenente	3.000\$000	1.500\$000	4.500\$000
2 2.s Tenentes	2.400\$000	1.200\$000	7.200\$000
1 1. Sargento	569\$400	284\$700	1:095\$000
2 2.s Sargentos	464\$500	237\$250	1:095\$000
2 3.s " "	321\$200	160\$600	1:095\$000
6 Cabos de esquadras	292\$000	146\$000	730\$000
6 Anspeçadas	262\$800	131\$400	730\$000
42 Soldados	240\$900	120\$450	730\$000
1 3. Sargento intendente	321\$200	160\$600	1:095\$000
2 Soldados corneteiros	262\$800	131\$400	730\$000
2 " tambores	262\$800	131\$400	730\$000
50 ./. addiconaes sobre os			
vencimentos			45:739\$850
Somma			<u>137:219\$550</u>

<i>1.ª Esquadra de Cavallaria</i>				
1	1.º Tenente Commandante	3:000\$000	1:500\$000	4:500\$000
	Para representação		360\$000	360\$000
2	2.ºs Tenentes	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
1	1.º Sargento	569\$400	284\$700	1:949\$100
2	2.ºs Sargentos	474\$500	237\$250	3:613\$600
2	3.ºs »	321\$200	160\$600	3:153\$600
4	Cabos de esquadras	292\$000	146\$000	4:672\$000
4	Anspeçadas	262\$800	131\$400	4:496\$800
28	Soldados	240\$900	120\$450	30:557\$800
1	3.º Sargento de saude	321\$200	160\$600	1:576\$800
1	» intendente	321\$200	160\$600	1:576\$800
4	Cabos ordenanças	292\$000	146\$000	4:672\$000
1	Cabo ferrador	292\$000	146\$000	1:168\$000
1	Soldado selleiro-correeiro	240\$900	120\$450	1:091\$350
2	Soldados clarins	262\$800	131\$400	2:248\$400
5 .1.ª addiccionales sobre os vencimentos				3:623\$812
Somma				76:460\$062
<i>2.ª Esquadra de Cavallaria</i>				
1	Capitão Commandante	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
	Para representação		360\$000	360\$000
1	1.º Tenente	3:000\$000	1:500\$000	4:500\$000
2	2.ºs Tenentes	2:400\$000	1:200\$000	7:200\$000
1	1.º Sargento	569\$400	284\$700	1:949\$100
4	2.ºs Sargentos	474\$500	237\$250	7:227\$000
2	3.ºs »	321\$200	160\$600	3:153\$600
10	Cabos de esquadras	292\$000	146\$000	11:680\$000
10	Anspeçadas	262\$800	131\$400	11:242\$000
70	Soldados	240\$900	120\$450	76:394\$500
1	3.º Sargento de saude	321\$200	160\$600	1:576\$800
1	3.º » intendente	321\$200	160\$600	1:576\$800
1	Cabo ferrador	292\$000	146\$000	1:168\$000
1	Soldado selleiro-correeiro	240\$900	120\$450	1:091\$350
2	Soldados clarins	262\$800	131\$400	2:248\$400
10 .1.ª addiccionales sobre os vencimentos				13:640\$755
Somma				150:408\$305

RESUMO

Estado Maior da Força	49:835\$780
1.º Batalhão de Infantaria	384:748\$432
2.º " " "	366:782\$795
Companhia Regional de S. Antonio do Rio Madeira	137:219\$550
1.º Esquadrão de Cavallaria	76:460\$062
2.º " " "	150:408\$305
Somma Rs.	1.165:454\$874

Palacio da Presidencia do Estado, em Cuiabá, 5 de
Dezembro de 1919.

(L. S.) † FRANCISCO DE AQUINO CORRÊA, Bispo de Prusiade
Benito Esteves.—H. Florence.